

Ao

Senhor Márcio Biolchi

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Porto Alegre - RS

Ref.: Créditos oriundos de Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo, firmado entre o Fundo de Fomento Automotivo do Estado do Rio Grande do Sul - FOMENTAR/RS e a General Motors do Brasil
Lauda de Avaliação

OBJETO

O presente documento apresenta uma avaliação dos Créditos oriundos de Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo, firmado entre o Fundo de Fomento Automotivo do Estado do Rio Grande do Sul - FOMENTAR/RS e a General Motors do Brasil, atendendo solicitação da Junta Administrativa do Fundo de Fomento Automotivo do Estado do Rio Grande do Sul - FOMENTAR/RS.

A avaliação apresentada trata-se de uma expectativa acerca do Valor Presente desses créditos na data de 06.02.2018, com base no parágrafo único do artigo 7º do DECRETO Nº 37.800, de 22 de setembro de 1997, com a redação dada pelo Decreto 42.869/04. Foram objeto de avaliação 18 contratos celebrados entre o FOMENTAR e a General Motors do Brasil, no período compreendido entre 21/01/2008 e 21/07/2009. Todos contratos foram celebrados de acordo com as disposições do Decreto 37.800/97 e apresentam as seguintes características:

- carência de 10 (dez) anos para o primeiro pagamento;
- prazo de amortização de 12 (doze) anos (144 parcelas)¹, e
- a amortização será feita pelo valor nominal contratado, sem incidência de juros

A avaliação foi feita tomando por base os dados a seguir elencados, todos fornecidos pela **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**:



¹ Com exceção do contrato 50.951.08.0001.0, que apresenta 142 parcelas restantes.

- ✓ número do contrato;
- ✓ data da liberação;
- ✓ valor liberado;
- ✓ número de parcelas;
- ✓ valor da parcela;
- ✓ data de início do pagamento, e
- ✓ data término do pagamento.

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia empregada na avaliação desses créditos foi a do somatório do Valor Presente dos fluxos de caixa esperados, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Valor Presente} = \sum_{t=1}^{t=n} \frac{FC}{(1+i)^t}$$

Onde:

FC é o valor do Fluxo de Caixa esperado; corresponde ao valor de cada parcela do contrato

i é a taxa de desconto mensal

t – é o prazo expresso em meses entre a data da avaliação dos créditos e a data de vencimento de cada parcela; para conversão do número de dias em meses, adotou-se o ano comercial de 360 dias.

n é a vida útil do ativo; corresponde ao número total de parcelas de cada contrato acrescido do período de carência para o primeiro pagamento

A taxa de desconto foi calculada tomando por base a taxa referencial de juros anual do Sistema

Especial de Liquidação e de Custódia - Taxa SELIC, acrescida de 2 pontos percentuais:

Quadro 1 – Taxa de Desconto

1 - Taxa Selic vigente nesta data (a.a.)	7,00%
2 - Acréscimo previsto (a.a.)	2,00%
3 - Taxa de desconto final (a.a.) (3=1+2)	9,14%
4 - Taxa de desconto final (a.m.)	0,73151%

Considerando que a data de vencimento das parcelas desses contratos apresenta oscilação entre os dias 21 e 22 de cada mês, foi elaborado o cálculo do Valor Presente em separado para cada um desses dias.



RESULTADOS

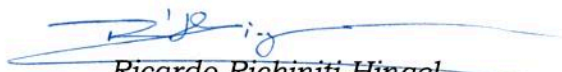
O Valor Presente dos créditos na data de **06.02.2018**, a partir da aplicação da taxa de desconto, é de **R\$ 388.838.728,08**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Quadro 2 – Resumo do Cálculo do Valor Presente

Cálculo para Antecipação de Créditos (Parcelas) - Liquidação parcial dos Contratos					
Data cálculo 06/02/2018					
Taxa de desconto 9,14%					
	Taxa de Desconto mais Prêmio	Data de vencimento das parcelas	Valor Presente	Valor de Face	Quantidade de Parcelas
Fluxo dia 21 desconto	9,14%	21/06/2031	R\$ 365.186.372,68	R\$ 627.772.767,92	2.446
Fluxo dia 22 desconto	9,14%	22/03/2030	R\$ 23.652.355,40	R\$ 38.767.010,40	144
VALOR TOTAL DOS FLUXOS			R\$ 388.838.728,08	R\$ 666.539.778,32	

A relação de todos os contratos, que foram objeto da presente avaliação, se encontra discriminada nos Anexos I, II e III deste documento.

Atenciosamente,



Ricardo Richiniti Hingel,
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo I – Créditos oriundos de Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo, firmado entre FOMENTAR/RS e a General Motors do Brasil
Vencimento de parcela dia 21

Dados Contratuais							Liquidação Total do contrato				
Contrato:	Data liberação	Valor liberado	nº parcelas	PMT	início	termino	Quantidade de contratos	Valor de face	Valor de face acumulado	VP do Contrato	VP acumulado dos contratos
509510800010015	21/01/2008	47.204.979,84	142	327.812,36	21/03/2018	21/12/2029	1	46.549.355,12	46.549.355,12	28.788.682,19	28.788.682,19
509510800030010	21/03/2008	28.725.677,28	144	199.483,87	21/03/2018	21/02/2030	2	28.725.677,28	75.275.032,40	17.658.475,31	46.447.157,51
509510800050017	21/05/2008	38.768.899,68	144	269.228,47	21/05/2018	21/04/2030	3	38.768.899,68	114.043.932,08	23.487.443,18	69.934.600,68
509510800060012	23/06/2008	36.492.884,64	144	253.422,81	21/06/2018	21/05/2030	4	36.492.884,64	150.536.816,72	21.948.009,14	91.882.609,82
509510800070018	21/07/2008	40.085.601,12	144	278.372,23	21/07/2018	21/06/2030	5	40.085.601,12	190.622.417,84	23.933.709,18	115.816.319,00
509510800080013	21/08/2008	39.343.482,72	144	273.218,63	21/08/2018	21/07/2030	6	39.343.482,72	229.965.900,56	23.320.028,74	139.136.347,74
509510800090019	22/09/2008	44.545.793,76	144	309.345,79	21/09/2018	21/08/2030	7	44.545.793,76	274.511.694,32	26.211.848,72	165.348.196,45
509510800100010	21/10/2008	56.022.708,96	144	389.046,59	21/10/2018	21/09/2030	8	56.022.708,96	330.534.403,28	32.725.758,92	198.073.955,37
509510800110010	21/11/2008	39.763.398,24	144	276.134,71	21/11/2018	21/10/2030	9	39.763.398,24	370.297.801,52	23.059.176,06	221.133.131,44
509510800120015	22/12/2008	16.150.540,32	144	112.156,53	21/12/2018	21/11/2030	10	16.150.540,32	386.448.341,84	9.297.838,96	230.430.970,39
509510900010017	21/01/2009	24.695.645,76	144	171.497,54	21/01/2019	21/12/2030	11	24.695.645,76	411.143.987,60	14.113.997,01	244.544.967,40
509510900020012	25/02/2009	36.243.014,40	144	251.687,60	21/02/2019	21/01/2031	12	36.243.014,40	447.387.002,00	20.563.101,38	265.108.068,78
509510900030018	23/03/2009	31.581.731,52	144	219.317,58	21/03/2019	21/02/2031	13	31.581.731,52	478.968.733,52	17.788.319,17	282.896.387,95
509510900040013	22/04/2009	37.244.396,16	144	258.641,64	21/04/2019	21/03/2031	14	37.244.396,16	516.213.129,68	20.825.459,10	303.721.847,06
509510900050019	21/05/2009	33.738.495,84	144	234.295,11	21/05/2019	21/04/2031	15	33.738.495,84	549.951.625,52	18.728.113,57	322.449.960,63
509510900060014	22/06/2009	40.809.935,52	144	283.402,33	21/06/2019	21/05/2031	16	40.809.935,52	590.761.561,04	22.488.935,41	344.938.896,04
509510900070010	21/07/2009	37.011.206,88	144	257.022,27	21/07/2019	21/06/2031	17	37.011.206,88	627.772.767,92	20.247.476,64	365.186.372,68

Anexo II – Créditos oriundos de Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo, firmado entre FOMENTAR/RS e a General Motors do Brasil
Vencimento de parcela dia 22

Dados Contratuais							Liquidação Total do contrato				
Contrato:	Data liberação	Valor liberado	nº parcelas	PMT	início	termino	Quantidade de contratos	Valor de face	Valor de face acumulado	VP do Contrato	VP acumulado dos contratos
509510800040011	22/04/2008	38.767.010,40	144	269.215,35	22/04/2018	22/03/2030	1	38.767.010,40	38.767.010,40	23.652.355,40	23.652.355,40

Anexo III – Créditos oriundos de Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo, firmado entre FOMENTAR/RS e a General Motors do Brasil

Dados consolidados

Contagem	Contrato:	Dados Contratuais					
		Data liberação	Valor nominal	nº parcelas	valor da parcela	vencimento da primeira parcela	vencimento da última parcela
1	509510800010015	21/01/2008	46.549.355,12	142	327.812,36	21/03/2018	21/12/2029
2	509510800030010	21/03/2008	28.725.677,28	144	199.483,87	21/03/2018	21/02/2030
3	509510800050017	21/05/2008	38.768.899,68	144	269.228,47	21/05/2018	21/04/2030
4	509510800060012	23/06/2008	36.492.884,64	144	253.422,81	21/06/2018	21/05/2030
5	509510800070018	21/07/2008	40.085.601,12	144	278.372,23	21/07/2018	21/06/2030
6	509510800080013	21/08/2008	39.343.482,72	144	273.218,63	21/08/2018	21/07/2030
7	509510800090019	22/09/2008	44.545.793,76	144	309.345,79	21/09/2018	21/08/2030
8	509510800100010	21/10/2008	56.022.708,96	144	389.046,59	21/10/2018	21/09/2030
9	509510800110010	21/11/2008	39.763.398,24	144	276.134,71	21/11/2018	21/10/2030
10	509510800120015	22/12/2008	16.150.540,32	144	112.156,53	21/12/2018	21/11/2030
11	509510900010017	21/01/2009	24.695.645,76	144	171.497,54	21/01/2019	21/12/2030
12	509510900020012	25/02/2009	36.243.014,40	144	251.687,60	21/02/2019	21/01/2031
13	509510900030018	23/03/2009	31.581.731,52	144	219.317,58	21/03/2019	21/02/2031
14	509510900040013	22/04/2009	37.244.396,16	144	258.641,64	21/04/2019	21/03/2031
15	509510900050019	21/05/2009	33.738.495,84	144	234.295,11	21/05/2019	21/04/2031
16	509510900060014	22/06/2009	40.809.935,52	144	283.402,33	21/06/2019	21/05/2031
17	509510900070010	21/07/2009	37.011.206,88	144	257.022,27	21/07/2019	21/06/2031
18	509510800040011	22/04/2008	38.767.010,40	144	269.215,35	22/04/2018	22/03/2030